

Goiânia, 08 de Janeiro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

TR N.º 002/2024

De: SESMT/SSO

Para: Compras

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O AMBULATÓRIO OCUPACIONAL

1. MATERIAL

	
<p>01 Maca</p>	<p>01 Escada</p>
	
<p>01 Balança Antropométrica com régua</p>	

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

2.1- Maca: Mesa para exame fixa com regulagem da cabeceira; Espuma D-26; Estrutura em aço inox; medidas aproximadas: dimensões: 1,80 m Comprimento x 0,60 m Largura x 0,80 m Altura.

2.3 - Escada de 2 degraus em aço inox: Medidas aproximado: dois níveis de altura (1º degrau 18 cm de altura; 2º degrau 37 cm de altura; Largura: 40cm)

2.6 - Balança Antropométrica com régua: Capacidade máxima 200 kg, medidas aproximadas: divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epoxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética.

3. JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

- **Balança Antropométrica com régua** destinada para o atendimento ocupacional, além de mensurar a massa corporal, a balança antropométrica também mede a altura através de uma régua específica para essa medida. Trata-se de um equipamento de precisão que pode realizar pesagens em unidades kg e gramas (g).
- **Maca** destinada para o atendimento ocupacional para a realização de exames, é extremamente útil para acomodação do colaborador de maneira mais confortável possível.
- **Escada 2 degraus em aço:** A escada 2 Degraus tem sua estrutura em aço tubular resistente com pintura eletrostática à pó, destinada para o atendimento ocupacional, garantindo assim a máxima segurança do produto. Utilizada para facilitar o acesso do usuário aos equipamentos hospitalares como macas, mesas de exame e outros, possibilitando um conforto e facilidade no atendimento.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

01 Maca
01 Balança Antropométrica
01 Escada 02 degraus

Quantidade total: 03 itens

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
Evalda Luiza da Silva
CPF: ***.472.111-**
Data: 11/01/2024 10:28:52 -03:00

Evalda Luiza da Silva
Téc. em Enfermagem do Trabalho
SESMT/SSO - CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 11/01/2024 10:47:35 -03:00

Cesar Almeida de Assunção
S/C - CEAP-SOL